



Proposição: REP - Representação
Número: 000078/2021
Processo: 9040-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Representação de autoria das Nobres Vereadoras Aparecida de Oliveira Pinto, Laiz Perroux Marendino e do Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, através da qual requerem seja representado ao "Ministério da Saúde, na pessoa de seu Exmo. Ministro, Dr. Marcelo Queiroga, para que seja feita a publicação da PORTARIA no Diário Oficial da União, anunciada pelo órgão em dezembro de 2020, que autoriza o funcionamento do Serviço de Atenção ao Paciente com Doenças Raras em Juiz de Fora no Hospital Universitário (HU-UFJF/Ebserh) do município."

A matéria está afeta à competência desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pelo que, analisando o teor da proposição, especialmente dentro do que prescreve o artigo 175, do Regimento Interno desta Casa, observa-se que a Representação é a modalidade adequada para a finalidade almejada.

De igual forma a pretensão exposta na proposição é legal e constitucional, razão pela qual não vislumbramos qualquer impedimento no sentido de que a mesma prossiga com sua regular tramitação regimental, até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 22 de junho de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD